

CARTA DO GUARAGUAÇU

Os (as) participantes do **I WORKSHOP DE PESQUISA, MONITORAMENTO E AÇÕES PARA CONSERVAÇÃO DA BACIA DO GUARAGUAÇU**, realizado em 29 de setembro de 2021, animados pelo espírito cooperativo e propositivo do evento e pelos laços afetivos que nos ligam a esta importante porção do território litorâneo, apresentam os resultados das contribuições dos grupos de pesquisa e dos debates entre os participantes nesta **Carta do Guaraguaçu**. Endereçada a diversas instâncias e autoridades dos poderes públicos Municipal, Estadual e Federal, instituições de ensino e pesquisa, entidades públicas e privadas da sociedade civil e a todas as pessoas interessadas em alternativas para o desenvolvimento sustentável da região, a **Carta do Guaraguaçu** está embasada nos seguintes princípios:

- a) Reconhecemos a inestimável importância dos **serviços ambientais** da bacia do Guaraguaçu e microbacias adjacentes para a população litorânea e para o esforço global de enfrentamento às mudanças climáticas. Seus mananciais abastecem os municípios de Pontal do Paraná, Matinhos e Paranaguá, atendendo a maior parte da população fixa e flutuante do Litoral. Seu sistema de canais artificiais interligados ao leito principal também providencia serviços de drenagem pluvial e diluição dos efluentes das Estações de Tratamento de Esgoto (ETE's), recebendo também a poluição difusa da faixa litorânea e seus resíduos sólidos. A capacidade de suporte desses serviços é o principal fator limitante ao desenvolvimento regional, devendo esta dimensão ser incorporada a todas as ações e instâncias de planejamento territorial.
- b) Reconhecemos a inestimável relevância dos **serviços ecossistêmicos** deste corredor ecológico que interliga as vertentes da Serra da Prata e a Baía de Paranaguá, abrangendo um mosaico de ecossistemas com biodiversidade ímpar e elevado valor paisagístico. A bacia abriga biota terrestre e aquática ameaçada de extinção, integrando diversos ambientes da Mata Atlântica, sendo *hotspot* mundial para conservação da biodiversidade. Abriga ecossistemas únicos em escala mundial, como manguezais, caxetais, florestas de terras baixas e outras áreas úmidas, tendo grande importância para o estoque pesqueiro e a saúde ambiental da Baía de Paranaguá.
- c) Reconhecemos a importância e o grande valor **socioeconômico, histórico e cultural** deste território, considerado berço da civilização paranaense, com vestígios milenares das primeiras ocupações humanas (povos dos Sambaquis), o histórico de ocupação sucessiva de diversos povos originários, bem como as primeiras atividades econômicas do período colonial e os primeiros assentamentos rurais de imigrantes europeus no século XIX. As comunidades tradicionais ribeirinhas e urbanas, com seus modos de vida e costumes, constituem o inestimável patrimônio imaterial da Cultura Caiçara, preservando a identidade regional e fortalecendo compromissos com o bem-viver e o desenvolvimento territorial sustentável.

Considerando estes princípios norteadores e contando com a participação ativa do público, as discussões, debates e proposições dos painéis de pesquisa e da plenária final foram registradas, dando origem às seguintes propostas e recomendações:

1 - **Revisão do Zoneamento Ecológico e Econômico** do Estado do Paraná (ZEE), especialmente em relação a **Zona de Desenvolvimento Diferenciado (ZDD)** que interliga a região portuária de Paranaguá à região urbana dos balneários. A fragmentação da bacia provocada por

este vetor de urbanização industrial, juntamente com os impactos cumulativos originados pelos polêmicos projetos de infraestrutura (p. ex. Implantação do Porto de Pontal e outros terminais privados, SUBSEA 7, Faixa de Infraestrutura, Rodovias, aeroporto, infraestrutura retroportuária e atividades industriais correlatas), representam a principal ameaça à integridade das características ambientais, ecossistêmicas e socioambientais da Bacia. A ausência de um debate participativo para construção do ZEE conflita diretamente com outras políticas públicas como o Plano de Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná, o Plano da Bacia Litorânea, Planos de Desenvolvimento Integrado dos municípios e Planos de Manejo das unidades de conservação, que são instrumentos mais adequados aos objetivos de desenvolvimento sustentável regional aqui defendidos.

2 - Execução imediata, por parte do Instituto Água e Terra (IAT) e Comitê de Bacia Litorânea, dos **Programas para Efetivação do Enquadramento** previstos no recém aprovado Plano de Bacia Litorânea, especialmente os subprogramas **A.3 - Canais e seus traçados; A.4 – Efeitos da Maré e Águas Salobras e F.11 - Acompanhamento do Plano da Bacia e a Efetivação do Enquadramento**, bem como a implantação de um sistema público de **monitoramento** da qualidade das águas e da balneabilidade.

3 – Criação do **Corredor Ecológico do Guaraguaçu**, instância de gestão pública participativa com foco no desenvolvimento territorial sustentável da Bacia, como estratégia de superação da fragmentação das iniciativas de planejamento territorial e a fragilidade dos instrumentos de fiscalização e controle frente à crescente pressão antrópica na região. O Corredor Ecológico deve congrega o mosaico das Unidades de Conservação, integrando gestores e respectivos Planos de Manejo e representações do poder público, instituições acadêmicas e representantes da sociedade civil organizada, com o objetivo primordial de proteger os serviços ambientais e as funções ecossistêmicas da Bacia.

4- **Relocação do Aterro Sanitário** de Pontal do Paraná, localizado às margens do Guaraguaçu e cuja vida útil já está esgotada, sendo considerado um relevante passivo ambiental desta bacia. Recomenda-se a realização de estudos e a adoção de medidas para prevenção da contaminação do lençol freático e recuperação dos cursos d'água adjacentes, bem como um projeto de recuperação ambiental paisagística para a atual área do aterro, incluindo as possibilidades de uso do potencial energético (biogás).

5 - Realização de estudos para a **criação de uma nova Unidade de Conservação** abrangendo as terras públicas existentes entre o Parque Estadual Rio da Onça e a Estação Ecológica do Guaraguaçu, favorecendo a consolidação do Corredor Ecológico do Guaraguaçu, conectando as diversas áreas protegidas ao longo da Bacia. Especial atenção deve ser dada aos caxetais ainda não dominados por espécies exóticas invasoras, bem como a outras áreas úmidas alagáveis e manguezais.

6 - Urgente revisão e fiscalização pelo poder público das **outorgas de mineração** existentes na Bacia do Guaraguaçu, com especial atenção às atividades que realizam a dragagem de areia no leito principal do rio Guaraguaçu. São atividades pontuais que produzem significativo impacto ambiental, cuja sinergia com outros impactos não foi avaliada e tem sido alvo de diversas denúncias aos órgãos ambientais e ao Ministério Público Estadual.

7 - Apoio a implantação de projetos de estudo e **controle de espécies exóticas invasoras**, com especial atenção ao avanço de braquiárias no leito dos rios, a introdução de espécies exóticas de peixes como tilápia e bagre africano e a introdução de moluscos e microrganismos provenientes da água de lastro dos navios. Estes fenômenos causam inúmeros

impactos ambientais como a perda de biodiversidade e pressão sobre ambientes naturais, bem como problemas econômicos de larga escala, tais como os impactos do mexilhão dourado sobre os sistemas hidroelétricos no estado do Paraná e no Brasil.

8 - Especial atenção deve ser dedicada aos **impactos ambientais cumulativos detectados** nos principais projetos estruturais propostos para a região, a saber: a) risco de rebaixamento do lençol freático, alteração da circulação da bacia e supressão da vegetação a partir da construção do canal de drenagem proposto no projeto “Faixa de Infraestrutura de Pontal do Paraná”; b) Risco de salinização e eutrofização do sistema de canais de drenagem e do leito do principal do Guaraguaçu a partir da abertura de um novo canal no Balneário St. Etienne, proposto no projeto de revitalização da Orla de Matinhos; c) Risco de contaminação do rio, comprometendo seu enquadramento e seus serviços ambientais a partir dos efluentes das ETE’s, da poluição difusa na bacia e do aterro sanitário de Pontal do Paraná; d) Aumento do desmatamento da Mata Atlântica e suas consequências ambientais como perda de ambientes singulares, espécies endêmicas e ameaçadas de extinção, fragmentação e perda da qualidade ecossistêmica, perda de áreas de mananciais e comprometimento da qualidade das águas. Estes impactos são descritos em diversos trabalhos de pesquisa recentes e são objeto de diversas **Notas Técnico-Científicas** emitidas por Grupos de Trabalho interdisciplinares da UFPR organizados especialmente para esta finalidade.

9 - Adoção urgente de medidas e políticas públicas para a proteção e desenvolvimento das **66 comunidades tradicionais, indígenas e ribeirinhas** sob constante ameaça dos processos de exclusão social, confinamento e expropriação territorial. Especial atenção às comunidades afetadas pelos empreendimentos portuários, como Ponta do Poço, Maciel, Embocuí, comunidades ribeirinhas do Guaraguaçu, Terras indígenas e colônias agrícolas.

10 - Estímulo à implantação das políticas de **Pagamento por Serviços Ambientais e Pagamento pelo Uso da Água**, como estratégia de obtenção de recursos para a proteção e recuperação deste patrimônio socioambiental e para o desenvolvimento sustentável da região.

11 – **Regularização fundiária** e elaboração do **Plano de Manejo** do Parque Nacional Saint Hilaire/Lange, evitando a degradação ambiental e protegendo a integridade ecossistêmica e dos serviços ambientais prestados por esta importante Unidade de Conservação. Recomendamos também a urgente demarcação das terras indígenas situadas na bacia, uma vez que estas áreas protegidas configuram uma estratégia relevante de conservação da natureza em nível regional por meio do Corredor Ecológico do rio Guaraguaçu.

12 - Estímulo e financiamento público aos diversos segmentos de arranjos produtivos locais, para a **geração de emprego e renda para a população local**, através da formação de redes de apoio, divulgação, certificação e comercialização de produtos da agricultura familiar, produtos de origem local, fomento à agricultura agroecológica, artesanato, gastronomia, produção cultural e o incentivo a empreendimentos nas diversas modalidades do Turismo ecológico, rural, científico, histórico, de aventura, e o turismo de base comunitária. Recomenda-se também a abertura de editais para acesso a recursos dos fundos municipais e estaduais de cultura, educação e meio ambiente.

13 - Reforço e integração das **Representações das Instituições de Ensino e Pesquisa** do Litoral nos diversos conselhos e instâncias participativas de gestão pública, tais como Conselhos Municipais de Meio Ambiente, Educação e Turismo; Conselho de Desenvolvimento do Litoral (COLIT), Comitê de Bacia Litorânea, Câmara Técnica de Gerenciamento Costeiro CT-GERCO, Conselhos das Unidades de Conservação, entre outras. Ressaltamos o importante papel social

das universidades, através das posições qualificadas de caráter técnico-científico sobre os diferentes processos analisados nestas instâncias. Recomendamos fortemente a indicação de representantes que tenham experiência acadêmica socioambiental compatível com a atividade representativa e o compromisso com os objetivos do Plano de Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná, política pública que contou com efetiva participação das IES em sua elaboração.

14 - Criação de uma **Rede de Integração Acadêmica**, para apoio a projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão com foco no desenvolvimento territorial sustentável, monitoramento socioambiental, pesquisa científica, Educação Ambiental e ações para conservação e recuperação de áreas degradadas. A rede visa fortalecer a cooperação institucional com o poder público, fomentar termos de cooperação técnica e a captação de recursos para pesquisa e para a prestação de serviços de pesquisa aplicada ao desenvolvimento de alternativas sustentáveis para a região. Especial ênfase pode ser dada aos projetos que desenvolvem bancos de dados ambientais georreferenciados e protocolos de monitoramento contínuo de atributos ambientais como biodiversidade, qualidade das águas, balneabilidade, transporte de sedimentos e riscos ambientais, bem como a projetos que envolvam as comunidades locais (programas de *Citizen Science*).

15 - Fortalecimento da responsabilidade socioambiental das Universidades através da **Institucionalização dos Grupos de Trabalho** dedicados a analisar e acompanhar os instrumentos de gestão e planejamento territorial, bem como os processos de licenciamento ambiental de grandes empreendimentos. A valorização do conhecimento técnico-científico e sua extensão, aliada aos processos de formação profissional especializada, bem como o posicionamento público das instituições de pesquisa, são vitais numa época em que o negacionismo científico e a deslegitimação sistemática dos profissionais da Educação e da Ciência são estratégias políticas cada vez mais utilizadas, visando o financiamento público e outras facilidades a projetos privados, em detrimento de projetos de interesse público.

Por fim, acreditamos que a adoção da Bacia Hidrográfica do Guaraguaçu como unidade natural de planejamento territorial pode contribuir para um melhor ordenamento das atividades econômicas, tanto da zona portuária quanto da faixa costeira, contribuindo decisivamente, por meio de com suas potencialidades paisagísticas, para novas alternativas de desenvolvimento, preservando este território de importância vital para os paranaenses. Destacamos que o atual modelo industrial de desenvolvimento não possui estudos de impactos cumulativos ou estratégias de mitigação de impactos e contaminantes, não apresenta planos de contingência para os riscos socioambientais que representam, não dialoga com a sociedade gerando comprometimento e responsabilidade social, e produz impactos irreversíveis de grande escala, magnitude e relevância.

A comunidade acadêmica signatária desta carta se coloca à disposição dos gestores públicos através do contato rio.guaraguacu@gmail.com, para pensar em alternativas de desenvolvimento que sejam socialmente justas e desejáveis, com baixo impacto ambiental, produzindo externalidades controláveis, e que sejam pensadas para quem vive e atua nesta bela e singular porção do território brasileiro.

VIVA O RIO GUARAGUAÇU!